MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, EXECUTIVO E A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA RUA GETÚLIO VARGAS, NO BAIRRO SANTA INÊS, NO MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA.

Itabuna-BA, 29 de abril de 2026

INTRODUÇÃO
O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual. O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a contratação. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos. **Referência: Art. 18 da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.638/2023**

1. OBJETIVO E FASE DE ANÁLISE

1.1 Os principais objetivos desta análise de riscos são:

1.1.1 Identificar os riscos envolvidos no processo licitatório do programa e, posteriormente, na gestão dos contratos;

1.1.2 Classificar os riscos conforme a sua probabilidade e impacto;

1.1.3 Elencar os principais danos causados devido à ocorrência dos riscos;

1.1.4 Identificar as ações preventivas e de contingência para o tratamento dos riscos;

1.1.5 Definir os devidos responsáveis entre os envolvidos do programa em questão.

1.2 Os riscos identificados na contratação devem ser registrados, avaliados e tratados durante a fase de planejamento, em especial após a elaboração do Estudo Técnico Preliminar pela equipe de Planejamento da Contratação, devendo, nesse momento, proceder às ações de gerenciamento de riscos.

2. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

2.1 A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à):
R01	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações e falhas encontradas.	Seleção do Fornecedor
R02	Licitação desertada ou fracassada.	Seleção do Fornecedor

R03	Falta de dotação orçamentária para execução do contrato.	Gestão Contratual
R04	Elaboração de projeto básico deficiente.	Planejamento da contratação
R05	Atraso para início da obra, após emissão da ordem de serviço, por restrições da CONTRATANTE.	Execução contratual
R06	Contratação de empresa sem capacidade de executar o contrato.	Execução contratual e Seleção do Fornecedor
R07	Execução do objeto em desconformidade com as especificações dos projetos e/ou em qualidade abaixo da requerida.	Execução contratual
R08	Impossibilidade da execução conforme projetos	Planejamento da contratação e execução contratual
R09	Descarte de resíduos da obra em local impróprio.	Execução contratual
R10	Acidentes de trabalho, e danos diretos e indiretos causados a terceiros pelos prestadores de serviço.	Execução contratual
R11	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela CONTRATADA.	Execução contratual
R12	Ocorrência de roubos e furtos na obra.	Execução contratual
R13	Atrasos na obra decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais.	Execução contratual
R14	Atraso no cronograma e entrega da obra sem a ocorrência de fatos supervenientes.	Execução contratual
R15	Aumento (não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas) de custos dos insumos necessários para a execução do objeto.	Execução contratual
R16	Aumento no custo da mão de obra ou encargos sociais devido a acordos coletivos e dissídios coletivos.	Execução contratual
R17	Prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos ou outros decorrentes de fenômenos climáticos na obra.	Execução contratual
R18	Mudança na legislação, regulamentos, normas, sistema tributário.	Execução contratual
R19	Falta de mão de obra qualificada durante o período de execução da obra.	Execução contratual

3. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

3.1 A tabela a seguir apresenta avaliação e tratamento dos riscos identificados neste documento.

R01	**Risco:**	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.
	Probabilidade:	Pouco provável.
	Impacto:	Alto.
	Danos:	Atraso na contratação e consequente atraso no início e entrega das obras pretendidas, acarretando a insatisfação dos munícipes.
	Tratamento:	Mitigar através da análise das impugnações e questionamentos, respondendo satisfatoriamente às requerentes, e retificando o processo, caso necessário.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Verificação do teor de impugnações e recursos em contrações similares.	Equipe de Planejamento da Contratação
4	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Agentes de Contratação e secretária de infraestrutura e urbanismo
2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	Equipe de Planejamento da Contratação e demais servidores técnicos envolvidos.

R02	**Risco:**	Licitação deserta ou fracassada.
	Probabilidade:	Raro.
	Impacto:	Alto.

	Danos:	Necessidade da republicação do processo licitatório e atraso no início da execução contratual.	
	Tratamento:	Revisão do processo.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Planejamento adequado das exigências para a contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação.
	2	Verificação da exequibilidade dos preços adotados no orçamento.	Equipe técnica.
	3	Publicação e divulgação adequada.	Secretaria de Gestão e Inovação.
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Revisão dos valores estimados e exigências, no caso de licitação fracassada.	Equipe de Planejamento da Contratação e equipe técnica.
	2	Verificar junto a potenciais licitantes do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo certamente, no caso da licitação deserta.	Agentes de contratação.
	3	Contratação emergencial caso repetições do certame também fracassem.	Unidade Demandante e Agentes de contratação.

R03	**Risco:**	Falta de dotação orçamentária para execução do contrato.	
	Probabilidade:	Pouco provável	
	Impacto:	Alto.	
	Danos:	Atraso na execução do contrato e paralisação da obra.	
	Tratamento:	Planejamento financeiro.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Planejamento financeiro para as contratações.	Secretaria da Fazenda junto à unidade demandante.

	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Reprogramação do planejamento financeiro.	Secretaria da Fazenda junto à unidade demandante.

R04	Risco:	Elaboração de projeto básico deficiente.	
	Probabilidade:	Pouco provável.	
	Impacto:	Médio, no caso de falhas pouco relevantes. Alto, no caso de erros grotescos que inviabilizem a execução de um projeto executivo satisfatório.	
	Danos:	Atraso da obra, variação do preço global do objeto, necessidade de aditivos contratuais, ou elaboração de novo certame.	
	Tratamento:	Revisão do projeto básico.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Revisão dos projetos e orçamento, e estabelecimento de prazos realistas e preços exequíveis.	Equipe técnica.
	2	Permitir flexibilidade e aprimoramento da concepção do projeto básico através da adoção da contratação semi-integrada.	Equipe de Planejamento da Contratação.
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Identificação das falhas, omissões, sobrepreços, subdimensionamentos, superdimensionamentos.	CONTRATADA e fiscais do contrato
	2	Solicitar informações adicionais para possibilitar elaboração de projeto executivo satisfatório.	CONTRATADA
	3	Através de expertise técnica especializada, apresentar sugestões de aprimoramento ao projeto básico, otimizando soluções e incorporando inovações.	CONTRATADA

R05	Risco:	Atraso para início da obra, após emissão da ordem de serviço, por restrições da CONTRATANTE.
	Probabilidade:	Pouco provável.

	Impacto:	Muito baixo.
	Danos:	Atraso do cronograma da obra, possibilidade de aumento de custos com mobilização/desmobilização e aluguéis de elementos do canteiro
	Tratamento:	Prever e extinguir empecilhos físicos, documentais e/ou políticos para início da obra.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Verificar junto à unidade demandante e em vistoria aos locais de intervenção se há qualquer empecilho ao início imediato da obra.	Equipe técnica e fiscais do contrato
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Suspender a ordem de serviço até que os serviços sejam liberados.	Unidade demandante.
1	Verificar e justificar, se for o caso, a necessidade de alterações contratuais para prorrogação dos prazos de execução do objeto e vigência do contrato.	Fiscais do contrato.

R06	**Risco:**	Contratação de empresa sem capacidade de executar o contrato.
	Probabilidade:	Raro.
	Impacto:	Muito alto.
	Danos:	Não obtenção do objeto concluído e funcional como pretendido.
	Tratamento:	Revisar as exigências de qualificação.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Implementação de critérios adequados e suficientes para comprovar a capacidade da licitante em cumprir o objeto. Além de tratar nos documentos licitatórios sobre a possibilidade ou não de subcontratações.	Equipe de Planejamento da Contratação.
2	Análise detalhada da capacidade técnica, financeira e operacional da licitante.	Agentes de contratação.
3	Realizar a fiscalização e auditorias periódicas durante a execução do contrato para garantir que a CONTRATADA mantenha sua capacidade operacional.	Fiscais do contrato.

	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Inclusão de cláusulas contratuais que permitam a rescisão em caso de descumprimento.	Equipe de Planejamento da Contratação.
	2	Identificação e qualificação das demais licitantes com propostas aptas a assumir o contrato.	Agentes de contratação.

R07	Risco:	Execução do objeto em desconformidade com as especificações dos projetos e/ou em qualidade abaixo da requerida.	
	Probabilidade:	Provável.	
	Impacto:	Baixo.	
	Danos:	Atraso da obra devido à necessidade de correções pela CONTRATADA.	
	Tratamento:	Fiscalização eficiente.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Executar a fiscalização eficiente e contínua.	Fiscais do contrato.
	2	Inclusão de cláusulas contratuais que permitam sanções em caso de descumprimento das especificações do objeto.	Equipe de Planejamento da Contratação.
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Notificar oficialmente a CONTRATADA se constatados o descumprimento de especificações e a necessidade de correções na execução.	Fiscais do contrato.
	2	Aplicação das sanções previstas em contrato.	Fiscais do contrato, unidade demandante, coordenação de contratos, Procuradoria.
	3	Efetuar as correções.	CONTRATADA.

R08	Risco:	Impossibilidade da execução conforme projetos
	Probabilidade:	Pouco provável.

Impacto:	Baixo.
Danos:	Atraso da obra devido à necessidade de alterações nos projetos.
Tratamento:	Prever ao máximo quaisquer fatos e riscos à execução dos projetos.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Contatar previamente órgãos responsáveis pelo fornecimento de energia elétrica e de água, esgotamento sanitário, meio ambiente, Superintendência de Serviços Públicos etc.	Equipe de Planejamento da Contratação e equipe técnica.
2	Realizar levantamentos topográficos cadastrais adequados e suficientes para a concepção da solução, além de elaborar projeto básico eficiente.	Contratante.
3	Vistoriar a área de intervenção antes e durante a elaboração dos projetos.	Equipe técnica e CONTRATADA.
4	Revisar projeto básico e elaborar projeto executivo adequado.	CONTRATADA.
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Em caso de fatos supervenientes, impossível de se prever durante a elaboração do projeto executivo (constatada a execução de estudos definitivos pela contratada): elaboração de justificativas, projetos e orçamento atualizados, identificando necessidade de aditivo contratual financeiro e/ou de prazo, de acordo com os parâmetros da legislação em vigor, e encaminhamento para os responsáveis pelo fluxo do processo. Eventuais imprecisões na planilha de custos do valor do orçamento de referência **não** serão objeto de termo aditivo contratual.	CONTRATADA e fiscais do contrato.
2	Contatar órgãos responsáveis pelo fornecimento de energia elétrica e de água, esgotamento sanitário, meio ambiente, Superintendência de Serviços Públicos etc, a fim de mitigar os obstáculos à execução.	CONTRATADA e fiscais do contrato.
3	Assumir os custos e prejuízos decorrentes de projeto executivo com falhas.	CONTRATADA.

	4	Riscos decorrentes de fatos supervenientes à contratação associados à escolha da solução de projeto básico pelo contratado.	CONTRATADA.

R09	**Risco:**	Descarte de resíduos da obra em local impróprio.	
	Probabilidade:	Pouco provável.	
	Impacto:	Muito baixo.	
	Danos:	Riscos ambientais.	
	Tratamento:	Aplicação de sanções e transporte dos resíduos para local de descarte adequado.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Identificar as áreas apropriadas para o descarte de resíduos da obra, levando em consideração as regulamentações ambientais locais, a capacidade de absorção do local e a preservação da biodiversidade.	Equipe de Planejamento da Contratação, equipe técnica, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
	2	Caso necessário e possível, implementar plano de gerenciamento de resíduos da construção civil que envolva a separação adequada dos resíduos, o uso de técnicas sustentáveis de descarte e a compatibilização dos serviços com as empresas especializadas no manejo de resíduos.	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
	3	Previsão de sanções.	Equipe de Planejamento da Contratação.
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Estabelecimento e divulgação de plano de remediação em caso de identificação de descarte inadequado, através da definição de protocolos para lidar com situações emergenciais.	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
	2	Aplicação de sanções à CONTRATADA.	Fiscais do contrato, unidade demandante, coordenação de contratos, Procuradoria.

	3	Transporte dos resíduos para local de descarte adequado.	CONTRATADA.

R10	**Risco:**	Acidentes de trabalho, e danos diretos e indiretos causados a terceiros pelos prestadores de serviço.	
	Probabilidade:	Pouco provável.	
	Impacto:	Muito baixo.	
	Danos:	Prejuízos a terceiros ou a trabalhadores com a ocorrência de lesões físicas ou a bens, morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.	
	Tratamento:	Prever situações problemáticas potenciais, observar normas, apurar responsabilidades, punir e indenizar	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Previsão no contrato de que a CONTRATADA deverá responder por qualquer acidente na execução dos serviços.	Agentes de Contratação e Equipe de Planejamento da Contratação.
	2	Previsão no contrato da obrigação da CONTRATADA de fazer seguro de responsabilidade civil contra terceiros.	Agentes de Contratação e Equipe de Planejamento da Contratação.
	3	Identificar as áreas e atividades da obra que apresentam potencial para causar acidentes.	CONTRATADA.
	4	Qualificar e instruir os prestadores de serviços, principalmente em relação às normas de segurança do trabalho.	CONTRATADA.
	5	Verificar as condições do canteiro de obras, a utilização de Equipamentos de Proteção Individual e de Equipamentos de Proteção Coletiva; e notificar a CONTRATADA caso sejam verificadas irregularidades e não cumprimento das normas regulamentadoras de segurança do trabalho.	Fiscais do contrato.
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Solicitar que a CONTRATADA realize os procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos	Fiscais do contrato.

		competentes e encaminhe à fiscalização a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) registrada junto à Previdência Social.	
	2	Aplicação de sanções à CONTRATADA.	Fiscais do contrato, unidade demandante, coordenação de contratos, Procuradoria.
	3	Responsabilidade por indenizações.	CONTRATADA.

R11	**Risco:**	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela CONTRATADA.	
	Probabilidade:	Pouco provável.	
	Impacto:	Médio.	
	Danos:	Prejuízos aos trabalhadores da CONTRATADA e possíveis judicializações contra a CONTRATADA e CONTRATANTE.	
	Tratamento:	Prever punições.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Previsão no contrato da responsabilidade exclusiva da CONTRATADA sobre o pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS.	Agentes de Contratação e Equipe de Planejamento da Contratação.
	2	Previsão no contrato de rescisão unilateral e sanções relacionadas a esse descumprimento.	Agentes de Contratação e Equipe de Planejamento da Contratação.
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Identificar e comunicar às autoridades competentes.	Fiscais do contrato.
	2	Reter o pagamento da fatura mensal no mínimo em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.	Secretaria da Fazenda.
	3	Rescisão contratual.	Fiscais do contrato, Procuradoria e Secretaria de Gestão e Inovação

	4	Regularizar a situação e se responsabilizar por quaisquer prejuízos.	CONTRATADA.

R12	**Risco:**	Ocorrência de roubos e furtos na obra.	
	Probabilidade:	Provável.	
	Impacto:	Baixo.	
	Danos:	Prejuízos à CONTRATADA e aumento das despesas previstas.	
	Tratamento:	Vigilância, isolamento e armazenamento adequados.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Previsão no contrato que a CONTRATADA deverá manter vigilância da obra e se responsabilizará pelos danos e prejuízos oriundos de roubos e furtos.	Agentes de Contratação e Equipe de Planejamento da Contratação.
	2	Incluir nos custos diretos do orçamento os valores com itens de administração local e canteiro que possam evitar roubos e furtos (vigias, depósitos, almoxarifados, sinalizações, equipamentos e isolamento de áreas).	Responsável técnico pelo orçamento.
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Identificar e comunicar às autoridades competentes, além de registrar boletim de ocorrência.	CONTRATADA e fiscais do contrato.
	2	Repor os insumos e equipamentos necessários para a execução do contrato.	CONTRATADA.

R13	**Risco:**	Atrasos na obra decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais.
	Probabilidade:	Praticamente certo.
	Impacto:	Médio.
	Danos:	Atraso no cronograma da obra.
	Tratamento:	Estabelecimento de prazos razoáveis levando em consideração à realidade climática do município de Itabuna/BA e a proximidade da

		obra com o Rio Cachoeira e, caso necessário, reprogramação do cronograma físico-financeiro.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Elaboração de cronograma físico-financeiro compatível com a realidade da região.	Equipe técnica.
	2	Prever a necessidade de registro, pela fiscalização e pela CONTRATADA, dos eventos climáticos que atrapalhem a execução do objeto.	Equipe de Planejamento da Contratação.
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Avaliar a necessidade da prorrogação do prazo de execução do objeto e do contrato.	Fiscais do contrato.

R14	**Risco:**	Atraso no cronograma e entrega da obra sem a ocorrência de fatos supervenientes.
	Probabilidade:	Pouco provável.
	Impacto:	Baixo.
	Danos:	Atraso no andamento e entrega da obra.
	Tratamento:	Estabelecimento de prazos razoáveis, além da fiscalização efetiva e notificações à CONTRATADA.

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Elaboração de cronograma físico-financeiro realista.	Equipe técnica.
2	Definir claramente as penalidades por atraso no contrato.	Equipe de Planejamento da Contratação e Agentes de Contratação.
3	Realizar uma análise detalhada da capacidade técnica e financeira da CONTRATADA antes da assinatura do contrato.	Agentes de Contratação.
4	Implementar um sistema eficaz de acompanhamento do progresso da obra e identificação precoce de possíveis desvios do cronograma.	Fiscais do contrato.

	5	Analisar e estudar o cronograma previsto pela administração e adequar o planejamento.	CONTRATADA.
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Estabelecer medidas para acelerar o ritmo da obra, inclusive com o acionamento de equipes adicionais e/ou alocação de recursos extras.	CONTRATADA.
	2	Identificar os desvios do cronograma e notificar a CONTRATADA.	Fiscais do contrato.
	3	Aplicação das sanções previstas.	Fiscais do contrato, unidade demandante, coordenação de contratos, Procuradoria.

R15	**Risco:**	Aumento (não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas) de custos dos insumos necessários para a execução do objeto.	
	Probabilidade:	Pouco provável	
	Impacto:	Baixo.	
	Danos:	Aumento dos custos previstos.	
	Tratamento:	Correta análise da possibilidade ou não da aplicação de reajustes e reequilíbrios.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Prever possibilidades de reajuste, indicando o índice a ser utilizado.	Equipe de Planejamento da Contratação.
	2	Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a CONTRATADA se responsabilizará pelo aumento nos custos de quaisquer dos insumos necessários à execução do objeto, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, que gerem aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.	Equipe de Planejamento da Contratação.
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**

	1	Atentar-se às possibilidades contratuais de reajuste e reequilíbrio econômico-financeiro, dentro dos prazos legais.	CONTRATADA.
	2	Responsabilizar-se por inflações que gerem aumentos de custos superiores aos índices de reajuste.	CONTRATADA.
	3	Responsabilizar-se por gerenciar flutuações nos preços dos materiais dentro do percentual de lucro estabelecido.	CONTRATADA.
	4	Caso legalmente possível, efetuar reajustes e reequilíbrios.	Fiscais do contrato, coordenação dos contratos, Secretaria da Fazenda, unidades de controle e jurídicas.

R16	**Risco:**	Aumento no custo da mão de obra ou encargos sociais devido a acordos coletivos e dissídios coletivos.	
	Probabilidade:	Raro.	
	Impacto:	Baixo.	
	Danos:	Aumento das despesas da CONTRATADA.	
	Tratamento:	Prever potenciais movimentos coletivos que possam impactar na execução contratual e firmar contratos bem definidos com os trabalhadores.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Prever potenciais movimentos coletivos relacionados às condições de mercado e negociações salariais que possam impactar na execução contratual e firmar contratos bem definidos com seus empregados e prestadores de serviços.	CONTRATADA.
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Gerenciar e se responsabilizar por esses aumentos dentro dos limites estabelecidos na legislação vigente, sem deixar que impacte negativamente na entrega do objeto contratado.	CONTRATADA.

R17	**Risco:**	Prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos ou outros decorrentes de fenômenos climáticos na obra.
	Probabilidade:	Pouco provável
	Impacto:	Médio.
	Danos:	Aumento dos custos previstos e atraso na execução da obra.
	Tratamento:	Prever riscos ambientais, climáticos e outros relacionados, alocando corretamente nos custos indiretos da CONTRATADA.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Prever contratualmente que a CONTRATADA seja a responsável por prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos.	Equipe de Planejamento da Contratação e Agentes de Contratação.
2	Prever eventos dessa natureza, mitigar e proteger serviços, insumos e equipamentos.	CONTRATADA.
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Solicitar que a CONTRATADA efetue as correções necessárias.	Fiscais do contrato.
2	Responsabilizar-se por prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos.	CONTRATADA.
3	Apurar e direcionar responsabilidades no caso de os eventos ocorrerem após recebimento dos serviços executados.	Fiscais do contrato, unidades jurídicas.

R18	**Risco:**	Mudança na legislação, regulamentos, normas, sistema tributário.
	Probabilidade:	Raro.
	Impacto:	Médio.
	Danos:	Alteração de custos diversos e prazos previstos para execução do objeto, além de especificações técnicas.
	Tratamento:	Tentar prever e mitigar.

	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Acompanhar potenciais discussões ou tramitação de mudanças de legislação, regulamentos, normas, sistema tributário, que impactem na execução do objeto.	Fiscais do contrato e unidades envolvidas e/ou relacionadas com a legislação potencialmente em alteração.
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Análise do caso específico, realizando-se alterações contratuais financeiras e/ou de prazo, caso possível e necessário.	Fiscais do contrato, unidades envolvidas e/ou relacionadas com a legislação alterada, unidades jurídicas.
	2	Alteração de projeto básico.	Equipe técnica.

R19	**Risco:**	Falta de mão de obra qualificada durante o período de execução da obra.	
	Probabilidade:	Provável.	
	Impacto:	Médio.	
	Danos:	Atraso na obra e possível comprometimento da qualidade dos serviços.	
	Tratamento:	Análise prévia, capacitação, diálogo com o mercado.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Realizar uma análise prévia da disponibilidade de mão de obra qualificada na região.	CONTRATADA.
	2	Investir em programas de capacitação e treinamento para garantir a qualificação da equipe de trabalho	CONTRATADA.
	3	Manter profissionais especializados no quadro permanente da empresa	CONTRATADA.
	4	Estabelecer parcerias com instituições de ensino e programas de aprendizagem para garantir um fluxo contínuo de mão de obra qualificada.	CONTRATADA.
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**

	1	Procurar profissionais qualificados em outras localidades.	CONTRATADA.
	2	Subempreitar parcialmente, caso legalmente permitido.	CONTRATADA.
	3	Orientar e supervisionar continuamente os trabalhadores.	CONTRATADA.

4. APROVAÇÃO E ASSINATURA

4.1 Conforme disposto no art. 6º do Decreto nº 15.638/2023, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação.

4.2 A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria nº 005/2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS YURI BANDEIRA DE OLIVEIRA
Data: 29/04/2026 15:56:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Carlos Yuri Bandeira De Oliveira
MATRÍCULA Nº 02277301

MEMBRO TÉCNICO/REQUISITANTE